


O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA**

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional no Valor de Cr\$ 214.959,38 (Duzentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e nove cruzeiros reais e trinta e oito centavos) Assim discriminada:

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL	
03 - DIVISÃO PROM. E ORG. SOCIAL	
3.000 - Desp. Correntes	
3.100 - Desp. de Custeio	
3.130 - Serv. de Terc. e Encargos	
3.132 - Outros Serv.e Encargos Cr\$	1.959,38
04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTOS	
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
3.000 - Desp. Correntes	
3.100 - Desp. de Custeio	
3.130 - Serv. de Terc. e Encargos	
3.132 - Outros Serv.e Encargos Cr\$	213.000,00



ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL	
03 - DIVISÃO PROM. E ORG. SOCIAL	
3.000 - Despesas de Correntes	
3.200 - Transferencias Correntes	
3.250 - Transferencias a Pessoas	
3.259.01 - Outras Transf.a Pessoas Cr\$	1.959,38
04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTOS	
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
4.000 - Despesas de Capital	
4.100 - Investimentos	
4.120.07 - Equiptos Mat. Permanente Cr\$	193.000,00
04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTOS	
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
4.000 - Despesas de Capital	
4.100 - Investimentos	
4.120.06 - Equiptos Mat. Permanente Cr\$	20.000,00

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

1.993

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Dezembro de



APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL